PORTARIA N°. 039/2023/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV conforme portaria nº 001/2022/CAF/IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **A PEDIDO** da servidora **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,** matrícula **11,** da Função Gratificada de **Diretora Financeira e de Investimentos – FG 02.**

Art. 2° Encerra a cedência que havia sido prorrogada pelo Decreto nº 56.686/2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 1 de junho de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV